



## CONVOCAÇÃO

O Conselho Executivo da Associação Cearense de Magistrados - ACM, com fundamento no Artigo 20, §§ Primeiro e Segundo e Artigo 26, inciso III, ambos do Estatuto Social da Entidade, vem **CONVOCAR** os sócios efetivos, adidos e substitutos no gozo dos direitos sociais e quites com a tesouraria, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, às 15h, e em segunda convocação às 15:30h, do dia 08 de maio de 2015 (sexta-feira), no Auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC, situado na Rua Ramires Maranhão do Vale, 70, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, para DELIBERAR sobre:

- 1. Providências a serem adotadas tendo em vista a aprovação pelo Pleno do TJCE, de mensagem de lei que reduz a ajuda de custo e o número de diárias concedidas aos magistrados e substitutivo encaminhado pela ACM;**
- 2. Ausência de simetria entre a Magistratura e o Ministério Público Estadual – Gratificação por exercício cumulativo de função;**
- 3. Elevação da contribuição associativa para criação de fundo específico voltado para ações de marketing e mídia – de 1% para 1,5% sobre o valor do subsídio da entrada inicial;**



#### **4. Outros assuntos de interesse da Magistratura Cearense.**

Em conformidade com o disposto no Artigo 22, do Estatuto Social: *“A Assembleia Geral poderá reunir-se com a presença mínima de 10% (dez por cento) dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos depois da primeira, com, pelo menos, 5% (cinco por cento)”*.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos sócios efetivos, adidos e substitutos presentes.

Fortaleza, 04 de maio de 2015.

  
Antônio Alves de Araújo  
Presidente do Conselho Executivo